



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 142-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.843/2013, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial

E X O N E R A R

a pedido e a partir de vinte e cinco de fevereiro do ano em curso (25/02/2013), a Doutora JULIANA PIRES ZANATTA CHERUBIM, Juíza Substituta da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Bandeirantes.

Curitiba, 15/03/2013.

Desembargador **CLAYTON CAMARGO**

Presidente do Tribunal de Justiça